

25% dos contribuintes baianos declararam o IR

ADILSON FONSÊCA
REPÓRTER

Faltam 23 dias, a contar de hoje, e 25% de 1 milhão e 158 mil declarações previstas foram entregues à Receita Federal na Bahia. Até o meio dia de ontem tinham sido protocoladas 352 mil declarações em todo o Estado. O prazo vai até 30 de abril, sem qualquer possibilidade de prorrogação, e quem não entregar até a data limite, paga multa de R\$ 165,74 e máximo de 20% do imposto devido.

Conforme explicou a auditora fiscal da Receita Federal na Bahia, Isabela Teixeira Ribeiro Rodrigues, não há como definir quantos baianos precisam declarar o Imposto de Renda este ano, mas a própria Receita faz uma estimativa, baseada em fatores econômicos, nas alterações nas regras e no número de declarações entregues no ano anterior, de que na Bahia, são cerca de 1.158.000 declarações a serem feitas este ano.

A multa para quem apresentar a declaração depois do prazo é de 1% ao mês, calculada sobre o imposto devido. O valor mínimo é de R\$ 165,74 e máximo de 20% do imposto devido. A auditora da receita esclarece que o valor da multa é um patamar mínimo, mas que pode ser consideravelmente maior. Isso porque o imposto devido, que serve de base para determinar o valor de R\$ 165,74 da multa, é calculado antes de considerar o imposto que já foi pago, normalmente por retenções na fonte. Na prática, o contribuinte pode ter



IMPOSTO

Faltam 23 dias, e apenas 25% de 1 milhão 158 mil declarações foram entregues à Receita Federal na Bahia

direito à restituição, e mesmo assim a multa por atraso ser bem maior que os estipulados inicialmente pela Receita.

A auditora da Receita Federal na Bahia esclareceu ainda que mesmo para as pessoas que não estão obrigadas a declarar o Imposto de Renda este ano, por conta de não ter atingido o limite mínimo de ganho anual, existe vantagens em fazer a declaração, uma vez que se trata de um documento oficial para comprovação de renda e ainda pode ser utilizado para eventual obtenção de empréstimos e/

ou financiamentos para aquisição de bens, como imóvel ou automóvel.

MODIFICAÇÕES

Apesar das inúmeras modificações que estão incluídas na declaração do Imposto de Renda este ano, elas ainda têm caráter optativo, e só devem ser efetivadas a partir do ano que vem. A principal novidade, e essa não é opcional, é a obrigatoriedade de informar o CPF dos dependentes com idade a partir de oito anos. No ano passado, essa obrigatoriedade era para dependentes com 12 anos ou mais.

A solicitação de CPF desses menores deve ser feita na rede conveniada dos Correios, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil. Assim, conforme explicou a Isabela Rodrigues, "é importante ficar atento ao horário de atendimento dessas instituições e à possibilidade de ocorrências nesses pedidos que impeçam ou atrasem a obtenção do CPF", disse.

Em geral, metade das declarações do Imposto de Renda é deixada para ser feita faltando 10 dias para o término do prazo, em 30 de abril. Por isso mesmo a Re-

ceita Federal alerta para o fato de que as novidades contidas nas declarações deste ano, podem não ser feitas pelos contribuintes, por causa da dificuldade de obtenção dos documentos relativos. Uma delas é a inclusão de informações complementares para a declaração de bens, como o número de inscrição municipal (IPTU) para imóveis e do Renavam para veículos, para permitir uma identificação mais precisa.

ENTREGAS

A Receita Federal informou também que as decla-

rações do Imposto de Renda podem ser feitas em instituições de ensino público, como as universidades e faculdades. Em Salvador elas podem ser feitas estão UFBA, Unifacs e Faculdade Ruy Barbosa.

O programa do Imposto de Renda 2018 já pode ser baixado no site da Receita Federal. Se preferir, o contribuinte pode prestar contas por meio de aplicativos em tablets e smartphones. Deve declarar o IR neste ano quem recebeu rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 em 2017. O valor é o mesmo da declaração do IR do ano passado.

Os contribuintes que enviarem a declaração no início do prazo, sem erros, omissões ou inconsistências, receberão mais cedo as restituições do Imposto de Renda, se tiverem direito a ela. Idosos, portadores de doença grave, e deficientes físicos ou mentais, têm prioridade. As restituições começarão a ser pagas em junho, e seguem até dezembro, para os contribuintes cujas declarações não caírem em malha fina.

DECLARAÇÃO 2018

Faltando 23 dias para o encerramento do prazo para a declaração do Imposto de Renda, o contribuinte pode enfrentar dificuldades com as novidades que foram introduzidas pela Receita Federal este ano. A principal delas é a redução do limite de idade para que os dependentes tenham que ter CPF, que passa a ser de oito anos. Essa mudança é obrigatória, mas a maioria só deve valer em 2019.

Além dessas, outras novidades devem merecer a atenção dos contribuintes

Painel Inicial

Com o objetivo de facilitar o preenchimento, o layout do programa foi remodelado e agora possui um Painel inicial que contém as fichas identificadas como as mais relevantes (a partir do histórico de utilização) para o preenchimento de sua declaração;

Declaração de Bens

Criação de campos específicos para informações

complementares relacionadas a alguns tipos de bens. Exemplos: Imóveis: Data de aquisição, endereço, Inscrição Municipal (IPTU), área do imóvel;

Impressão do Darf

A impressão do Darf de todas as quotas do imposto, calculando os valores de juros Selic para o respectivo vencimento. Além disso, os Darf emitidos após o prazo, também serão

calculados os devidos acréscimos legais.

Alíquota Efetiva

Exibição da relação percentual entre o imposto devido e o total de rendimentos tributáveis.

Dependentes

Obrigatoriedade de informar o CPF de dependentes e alimentandos com 8 anos ou mais, completados até a data de 31/12/2017.

Atualização automática

Com a funcionalidade de atualização automática do PGD IRPF, é possível atualizar a versão do aplicativo sem a necessidade de realizar o download no site da Receita Federal do Brasil na internet. A atualização poderá ser feita, automaticamente, ao se abrir o PGD IRPF, ou pelo próprio declarante, por meio do menu Ferramentas - Verificar Atualizações;

Entrega sem necessidade de instalação do Receitanet

O programa Receitanet foi incorporado ao PGD IRPF 2018, não sendo mais necessária a sua instalação em separado;

Recuperação de nomes

Ao digitar ou importar um nome para um CPF/CNPJ, o sistema armazenará o nome para facilitar o preenchimento futuro. Os nomes armazenados são nomes

informados pelo declarante, manualmente ou por meio das funcionalidades de importação, não são fornecidos pelas bases da Receita Federal do Brasil. Após armazenados, os campos referentes aos nomes serão preenchidos automaticamente conforme CPF/CNPJ digitados. A funcionalidade poderá ser desativada no Menu - Ferramentas - Recuperação de Nomes.

IMÓVEL

125 famílias do Subúrbio já têm nova moradia

Desde 2013, uma das missões da Prefeitura tem sido a de transformar a cidade. E essa transformação acontece não apenas através de obras físicas, mas principalmente pela mudança provocada na vida das pessoas. Um dos exemplos práticos disso é a urbanização da comunidade Guerreira Zeferina, em Periperi, no Subúrbio Ferroviário, região da capital alvo de algumas das principais intervenções do poder público municipal, que destina quase 80% dos investimentos para as áreas mais pobres da capital.

As pessoas que vivem nessa localidade, antes das obras entregues hoje em sua primeira etapa pelo prefeito ACM Neto, dentro das comemorações pelo aniversário de 469 anos de Salvador, moravam em barracos feitos de madeira, lona e plástico, sem dignidade, sem esperança. Não havia rede de esgoto, energia elétrica ou pavimentação. Quando chovia, a lama tomava conta dos moradias precárias. Era uma realidade triste e para a qual os poderes públicos sempre deram as costas. Por conta disso, o nome da comunidade era Cidade de Plástico.

"Nunca mais essa área da cidade será chamada assim, de Cidade de Plástico. Enfrentamos a desconfiança de muitos que estão aqui hoje, mas chegamos com a preocupação de fazer um trabalho integrado e completo na área social. E demos toda a assistência às



Foto: Max Haack

TRANSFORMAÇÃO
Famílias que viviam em barracos têm moradia digna

famílias antes, durante e continuaremos dando depois da entrega de toda essa obra", afirmou o prefeito ACM Neto, que comandou a solenidade de inauguração da primeira etapa das obras ao lado do vice-prefeito Bruno Reis, de secretários e dirigentes municipais, parlamentares, lideranças e população.

Quando assumiu o primeiro mandato, o prefeito ACM Neto determinou imediatamente que a Casa Civil, que coordenou todo o processo, a Fundação Mario Leal Ferreira e outras secretarias e órgãos municipais elaborassem um projeto de urbanização com elevado alcance social que considerasse os desejos e anseios das mais de 250 famí-

lias que residiam na então chamada Cidade de Plástico, uma das áreas mais pobres da cidade. Ou seja, essas famílias precisam ser ouvidas e atendidas. E isso foi feito.

"Eu quero me mudar o mais rápido possível. Moro aqui há 10 anos, mas agora tudo mudou. Morava num barraco de plástico com quatro filhos. Temos que agradecer à Prefeitura. Muita gente não acreditou, e chegou a receber mal ACM Neto aqui em 2012, na campanha. Agora a gente só tem a agradecer pela palavra cumprida", afirmou a dona de casa Georgina da Costa, de 60 anos.

Quais eram os desejos e anseios da comunidade? O trabalho de transforma-

ção social se tornou evidente na medida em que as reuniões entre as equipes do Executivo municipal e os moradores foram acontecendo, a partir do início de 2014, após a Prefeitura cadastrar as famílias, em 2013. Nas primeiras conversas, a comunidade reivindicava itens básicos: rede de esgoto e de energia. Depois, quando tiveram assegurada essa demanda, passaram a solicitar da Prefeitura uma casa digna, unidade de ensino, equipamentos de lazer e qualificação profissional. Pois tudo isso foi garantido e se transformou em realidade. Os cidadãos que não tinham o básico cresceram socialmente, o que não é feito apenas com obra física.

BAHIA

70 eleitores já incluíram o nome social no título

RAYLLANNA LIMA
REPÓRTER

Pelo menos 70 eleitores do estado da Bahia já atualizaram o título com nome social. A foi autorizada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), por meio da Resolução Nº 23.562, e está sendo feita desde o dia 3 de abril. O prazo máximo para fazer a alteração antes das Eleições de 2018 é 9 de maio. Para realizar o procedimento, basta comparecer à sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) ou qualquer cartório eleitoral com uma autodeclaração.

Na manhã de sexta-feira (6), o presidente do tribunal baiano, desembargador José Rotondando, forneceu detalhes sobre a solicitação. "A pessoa que queira que conste seu nome social no título de eleitor basta ir ao cartório e pedir alteração dos dados. Não precisa de nenhuma outra afirmação escrita senão essa autodeclaração. No documento vai constar nome social e o gênero com o qual ele se identifica. É um processo muito simples", explicou.

O desembargador classifica a medida como uma conquista para as pessoas que sofrem por não se identificarem com seus nomes de batismo. "É a Justiça Eleitoral sempre na vanguarda, saindo em frente, buscando fazer valer a democracia. Sua parte está fa-

zendo, cabe aos outros órgãos também seguirem. Acho que outros órgãos como a SSP e a Receita Federal também deverão buscar facilidade para constar esse nome que a pessoa quer que chamada. Nossa parte estamos fazendo", pontuou.

"É uma forma de inclusão, das pessoas se sentirem identificadas como é conhecida. É uma plenitude dos direitos sociais, sobretudo dos direitos humanos. Deve-se banir qualquer tipo de preconceito. Estamos efetivando esse anseio dos transsexuais e travestis que gostariam de ser identificados como são", completou Rotondando.

As eleitoras Keyla Santos, 25 anos, e Sheron Fernandes, 23 anos, foram as primeiras na capital baiana a solicitarem a inclusão do nome social. "É uma realização para qualquer trans. Ser chamada por outro nome, que não nos reconhecemos, deixa a gente constrangido. Foi uma luta, ainda estamos lutando, e estou muito feliz", contou Keyla.

"Já passei por muitos tipos de constrangimento. Agora, tenho pelo menos o título com meu nome social. Ainda não dá para ir em um hospital e levar o título. Mas teremos essa conquista com os outros documentos. É uma vitória e vamos continuar lutando até conseguirmos", acrescentou Sheron.